



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 270/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OTOCLÍNICA SAÚDE LTDA.

O Município de Santa Luzia – Minas Gerais, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 11.285.036/0001-85, sediado na Av. VII, número 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3.338/2018, portadora do CPF 683.673.416-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **OTOCLÍNICA SAÚDE LTDA**, com sede à Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho n. 128, Centro, Santa Luzia/MG, CEP: 33.010-360, Telefone (31) 3642-2646 / (31) 3642-0535, CNPJ n. 11.693.169/0001-90, neste ato representada por **MARCONI TEIXEIRA FONSECA**, CPF: **524.766.506-68**, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 270/2019, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de setembro de 2020 até o dia 02 de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 2.266.160,00 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Sessenta Reais).

NADIA CRISTINA
DIAS DUARTE
TOME:68367341600
Digitally signed by NADIA
CRISTINA DIAS DUARTE
TOME:68367341600
Date: 2020.08.10 11:02:07
-03'00'



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Pref. Santa Luzia
203
Licitações e Compras

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Valor: R\$ 2.076.480,26 (Dois Milhões e Setenta e Seis Mil ,Quatrocentos e Oitenta Reais e Vinte e Seis Centavos).

04.001.002.10.302.2051.2221 - MANUTENÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – SUS
3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / Ficha:1050

Valor: R\$ 189.679,74 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)

04.001.001.10.302.2051.2221 - MANUTENÇÃO FORT ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS
3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / Ficha: 1051

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Santa Luzia, 10 de agosto de 2020.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA
DIAS DUARTE TOME:68367341600
Date: 2020.08.10 11:02:31 -03'00'

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
Secretária Municipal de Saúde
Contratante


MARCONI TEIXEIRA FONSECA
Otoclínica Saúde Ltda.
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-
2-

CPF:
CPF: